



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente 06/10/2015, Edição nº 4187, Página nº 35

DECRETO Nº 3.444/2015

SÚMULA: Designa **Agentes de Desenvolvimento** para atender ao disposto no Artigo 85-A da Lei Complementar Federal 123/2006 (**Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**), e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, para exercerem a função de **Agentes de Desenvolvimento**, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

- **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO 1**
- Jaime Leonir Sommerfeld

- **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO 2**
- Noeli Pufal Schulz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito